



**RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR**  
**ISSN 2675-6218**

**O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR: MARCOS HISTÓRICOS E AVANÇOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO REGULAR**

**THE SCHOOL INCLUSION PROCESS: HISTORICAL MILESTONES AND ADVANCES IN INCLUSIVE EDUCATION IN REGULAR EDUCATION**

**EL PROCESO DE INCLUSIÓN ESCOLAR: HITOS HISTÓRICOS Y AVANCES DE LA EDUCACIÓN INCLUSIVA EM LA EDUCACIÓN REGULAR**

Joceline Arlene Gouveia Rocha Barreto<sup>1</sup>

e483752

<https://doi.org/10.47820/recima21.v4i8.3752>

PUBLICADO: 08/2023

**RESUMO**

Este artigo, busca apresentar uma discussão sobre como se dá o processo de inclusão escolar no Brasil, abordando sobre os marcos históricos, avanços na educação inclusiva no ensino regular. Espera-se, neste trabalho acadêmico, contribuir para a discussão sobre a importância de iniciativas educacionais que visam a luta por uma sociedade justa e igualitária a todos os sujeitos, independente de suas particularidades, e assim, possam ser reconhecidos como cidadãos de bens e direitos. Entende-se que inclusão é o processo de incluir em todos os âmbitos deste ensino regular, independentemente de raça, cor, etnia etc. É de suma importância este acesso ao conhecimento e aprendizagem, pois todos os sujeitos têm direito a uma educação de qualidade. Observar-se-á que o ensino ofertado aos alunos com deficiência ainda é visto como um paradigma na sociedade a qual estes indivíduos estão inseridos. Falta de instrutura, de profissionais qualificados e recursos financeiros ainda são tidos como fatores de grande dificuldade para o desenvolvimento deste ensino e também, estes alunos são vistos como pessoas incapazes de adquirir conhecimentos e de se desenvolver.

**PALAVRAS-CHAVE:** Inclusão. Ensino Regular. Educação Inclusiva. Pessoa com deficiência.

**ABSTRACT**

*This article seeks to present a discussion on how the process of school inclusion occurs in Brazil, addressing the historical milestones, advances in inclusive education in regular education. It is hoped, in this academic work, to contribute to the discussion on the importance of educational initiatives that aim at the struggle for a just and egalitarian society for all subjects, regardless of their particularities, and thus, can be recognized as citizens of goods and rights. It is understood that inclusion is the process of including in all areas of this regular education, regardless of race, color, ethnicity, etc. This access to knowledge and learning is of paramount importance, since all subjects have the right to a quality education. It will be observed that the education offered to students with disabilities is still seen as a paradigm in the society to which these individuals are inserted. Lack of instruction, qualified professionals and financial resources are still considered as factors of great difficulty for the development of this teaching and also, these students are seen as people unable to acquire knowledge and have the ability to develop.*

**KEYWORDS:** Inclusion. Regular education. Inclusive Education. Person with deficiency.

**RESUMEN**

*Este artículo busca presentar una discusión sobre cómo ocurre el proceso de inclusión escolar en Brasil, abordando los hitos históricos, los avances en la educación inclusiva en la educación regular. Se espera, en este trabajo académico, contribuir a la discusión sobre la importancia de las iniciativas educativas que apuntan a la lucha por una sociedad justa e igualitaria para todos los sujetos, independientemente de sus particularidades, y así, puedan ser reconocidos como ciudadanos de*

<sup>1</sup> Pós-graduanda em Libras pelo Centro de Ensino Superior de Vitória (CESV). Licenciada em Pedagogia pela Universidade cidade de São Paulo (UNICID). Licenciada em Letras Libras pela Universidade Uniasselvi cidade Santa Catarina.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR: MARCOS HISTÓRICOS E AVANÇOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO REGULAR  
Joceline Arlene Gouveia Rocha Barreto

*bienes y derechos. Se entiende que la inclusión es el proceso de inclusión en todas las áreas de esta educación regular, independientemente de la raza, el color, el origen étnico, etc. Este acceso al conocimiento y al aprendizaje es de suma importancia, ya que todas las asignaturas tienen derecho a una educación de calidad. Se observará que la educación ofrecida a los estudiantes con discapacidad sigue siendo vista como un paradigma en la sociedad a la que estos individuos están insertos. La falta de instrucción, profesionales calificados y recursos financieros todavía se consideran factores de gran dificultad para el desarrollo de esta enseñanza y además, estos estudiantes son vistos como personas incapaces de adquirir conocimientos y tener la capacidad de desarrollarse.*

**PALABRAS CLAVE:** *Inclusión. Ensino Regular. Educación Inclusiva. Persona con discapacidad.*

### INTRODUÇÃO

A temática para este artigo surgiu a partir do meu curso de Pós-graduação em Educação Inclusiva Especial e Políticas de inclusão, pela Faculdade (EDUCAMAIS), localizada em São Paulo, capital. O trabalho do ser humano é uma atividade que ocupa grande parte do tempo, o convívio na sociedade nem sempre viabiliza uma relação profissional adequada. Ao contrário, causa ao indivíduo problemas de insatisfação, levando a profunda exaustão física e mental.

De acordo com Soares (2008, p. 138) nota-se que:

“O trabalho faz parte da natureza humana e, por meio dele, o homem constrói o mundo e se constrói, com identidade e subjetividade próprias. A execução do trabalho poderia ser percebida como primariamente prazerosa, no entanto, em muitas circunstâncias, ainda é sentida como sacrifício e desencadeadora de sofrimento e adoecimento; não pelo trabalho em si, mas pelo clima organizacional e emocional existente no ambiente laboral”.

As mudanças que presenciamos nos anos de 2020/2021, com relação à pandemia do Covid-19, se refletiram em vários aspectos: Educação, Saúde, Economia, Comércio, Pessoal e Profissional. A educação inclusiva, hoje, é um grande desafio ao ensino regular brasileiro. Entende-se que inclusão é o processo de incluir, em todos os âmbitos deste ensino regular, proporcionando, assim, uma condição de ensino mais eficaz, independente de raça, cor e etnia. É de suma importância este acesso ao conhecimento, pois todas as pessoas têm direito à educação de qualidade.

Considerando-se as várias situações envolvidas neste processo de inclusão escolar como: políticas públicas para inclusão, organização da escolar, recursos financeiros, materiais pedagógicos, qualificação de profissionais, condições de trabalho e carreira. Para que haja verdadeiramente a educação inclusiva, é necessária uma reestruturação que vise a meta de qualidade, sendo capaz de reconstruir um ensino mais amplo e com responsabilidades. Hoje, percebe-se ataques às pessoas com deficiência, não somente nas escolas de ensino regular, mais também, em ambientes não escolares, levando esse sujeito a exclusão social e rejeição.

O autor (Mantoan, 2003) verifica que:

Na escola, temos hoje a vigência de uma legislação que apregoa uma educação de qualidade para todos, inclusive para as pessoas com deficiência. Assim, dentro da perspectiva inclusiva, é necessária a flexibilidade dos critérios de admissão e de permanência nos ambientes escolares, mantendo um ensino de qualidade.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR: MARCOS HISTÓRICOS E AVANÇOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO REGULAR  
Joceline Arlene Gouveia Rocha Barreto

A abordagem deste artigo dispõe-se a trazer reflexões sobre o processo de inclusão escolar, através de marcos históricos e avanços na educação inclusiva do ensino regular. Quanto à metodologia utilizada para a pesquisa, cabe informar que foram aplicados artigos, livros e sites. No mais, vale comunicar que na primeira sessão deste artigo será abordado sobre marcos históricos e as políticas educacionais na educação inclusiva. Pontuando momentos de lutas e conquistas no decorrer da educação inclusiva no ensino regular.

Ademais, na segunda sessão deste artigo serão apresentados os Avanços no processo da educação inclusiva. Elencando as transformações deste processo com o passar dos anos, é, a luta por uma educação inclusiva, mas justa e igualitária.

Assim, a temática deste estudo foi de natureza qualitativa descritiva, de maneira explícita, clara, compreensível e operacional, qual a dificuldade que nos deparamos e que pretendemos resolver, limitando suas características (Lakatos; Marconi, 2001).

### MARCOS HISTÓRICOS E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Ao explanar sobre o tema Inclusão Escolar, não cabe apenas explicar sobre os documentos que fundamentam, instruem e elaboram metas para o desenvolvimento da inclusão de todos. É, apresentar sobre a importância da inclusão de pessoas com deficiência no sistema educacional regular. Abordar como desenvolver este ensino a estes indivíduos. Os grupos de pais e outras pessoas com diferentes tipos de deficiência, lutam por uma proposta de ensino e planos de ação mais igualitária a todos.

Em 1979, o Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIPD), grupos organizados e constituídos por pessoas com deficiência reuniram-se para lutarem por seus direitos, em busca de igualdade social. A partir do ano de 1980, ocorreu na cidade de Brasília, o 1º Encontro Nacional de Entidades de pessoas Deficientes que contou com cerca de 1.000 participantes, incluindo-se, pessoas com diversos tipos de deficiência vindas de todo o país, este evento não teve representante especialista. Assim, surge no ano de 1980, organizações como a Federação Brasileira de Entidades de Cegos, a Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos, Federação Nacional de Integração de Surdos, Associação de Paralisia Cerebral do Brasil (APCB). Essa estruturação foi organizada pelas pessoas com deficiência. Sendo assim, lançando-se no Brasil o movimento de autoajuda em vista de um segmento até titulado pelo Estado e instituições assistenciais.

Ainda neste entendimento, o autor Brasil (1996) relata:

As consequências desse movimento e de suas reivindicações, o governo Federal começou a se estruturar para criar uma política em favor desse segmento, processo que teve início a partir das instituições de educação especial.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR: MARCOS HISTÓRICOS E AVANÇOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO REGULAR  
Joceline Arlene Gouveia Rocha Barreto

Após este período de lutas, no ano de 1984, criou-se a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência<sup>1</sup> (CORDE), sua competência na normatização, articulação e coordenação de ação a nível Federal na área do atendimento destas pessoas.

No ano de 1980, em âmbito Municipal e Estadual, surgem órgãos para dar apoio às pessoas com deficiência. Assim, ocorreu uma grande expansão de movimentos em nível internacional, sendo a Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos a representar a deficiência física no Brasil. Juntamente ao *Disabled Peoples Internacional*, pelo conselho Latino-Americano. Sendo assim, o grupo do movimento das pessoas cegas passa a filiar-se à União Mundial de Cegos e a União Latino-Americana de cegos. Os surdos, pela Federação Nacional de Integração surdos, ligam-se à *World Federation of the Deaf* (Federação Mundial dos Surdos).

O autor Brasil, (1996, não paginado) aborda que:

A partir de então, ampliou-se a atuação política e fortaleceu-se as lideranças, elementos decisivos a conquista de uma mudança de postura em relação as pessoas com deficiência.

Visando esse envolvimento dos governos, grupos comunitários, pais, particulares, organizações das pessoas com deficiência, exigiram uma educação mais universalizada. Aconteceram eventos mundiais que abordam uma educação de qualidade a todos.

Na década de 1990, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) organizou-se em dois eventos com objetivo de elaborar estratégias para afastar a exclusão. Em 1990, realizada em Jomtiem, na Tailândia, a Conferência Mundial sobre Educação para todos, onde originou-se a Declaração Mundial de Educação para todos. Em 1994, organizada em Salamanca, Espanha, a Conferência Mundial sobre Educação Especial, que resultou na Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais.

Visando esta realidade, na época, os participantes desta Conferência Mundial de Educação para todos proclamaram algumas metas para elaboração de uma educação básica universal, entre elas destacam-se: Todas as pessoas devem estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem (Artigo 1, § 1); é preciso mais recursos para a educação básica, melhores estruturas institucionais e mudanças dos currículos e dos sistemas convencionais de ensino (artigo2, § 1); a educação básica deve ser proporcionada a todas as crianças, jovens e adultos (Artigo3, §1): é preciso dar atenção especial às necessidades básicas de aprendizagem das pessoas com deficiência, tomando medidas que garantam sua igualdade de acesso à educação, como parte integrante do sistema educativo (Artigo3, § 5). Entre outros, foi incorporada a Declaração Mundial de Educação para todos a seguinte meta: Satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, que enfatiza também, em seu artigo 8, § 1, o seguinte: “[...] a educação básica para todos depende de um compromisso político e de uma vontade

<sup>1</sup> Transformada, pela Portaria Nº 2.344, de 3 de novembro de 2010, na Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR: MARCOS HISTÓRICOS E AVANÇOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO REGULAR  
Joceline Arlene Gouveia Rocha Barreto

política, respaldados por medidas fiscais adequadas e ratificadas por reformas na política educacional e pelo enfrentamento institucional” (UNESCO, 1990).

Visando o objetivo de renovar e relembrar esta garantia dada pela comunidade mundial na Conferência Mundial sobre Educação para todos no ano de 1990. Os membros desta conferência sobre Necessidades Educativas Especiais, representados por noventa países e vinte e cinco organizações internacionais, reunidos em Salamanca na Espanha, proclamam a Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das Necessidades Educativas Especiais. Tendo como objetivo reafirmar o compromisso de uma educação para todos.

Ainda neste entendimento, o autor (UNESCO, 1994, não paginado) declara:

“[...] a necessidade e a urgência de garantir a educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais no quadro do sistema regular de educação”.

Nesta Declaração foram abordadas ações na área das Necessidades Educativas Especiais, sendo assim, os governos e organizações foram guiados pelas propostas contidas neste documento. A Declaração de Salamanca<sup>2</sup>(1994) é de grande reconhecimento pela comunidade acadêmica. Ela aborda o princípio onde as escolas devem acomodar todas as crianças, independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas entre outras. É dever da escola incluir crianças com deficiência, as superdotadas/com atas habilidades, crianças nômades, etnias ou culturais, no ensino regular. Este documento proclama o direito a todos, incluindo também, jovens e adultos, sem restrição de raça e cor. Ainda reafirma, que as crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, sendo assim, seguir uma orientação inclusiva, assumindo responsabilidades, comprometimento, cooperação e também, combater atitudes de discriminação, oferecendo a eles uma educação de qualidade.

O autor, (Coraggio, 2000, p. 75-193) aborda esta situação na seguinte forma:

“Tal reconhecimento desses documentos para a discussão sobre a inclusão de pessoas com necessidades educativas especiais no sistema regular de ensino, todavia, mesmo trazendo à baila uma histórica reivindicação aos movimentos organizados que lutavam contra todas as formas de exclusão existentes, não podemos desconsiderar o fato de que as iniciativas listadas acima, implantadas em âmbito mundial, tiveram como pano de fundo a necessidade de imposição de políticas homogêneas para a educação ao redor do globo, buscando reforçar uma conjuntura hegemônica neoliberal globalizada.

Adiante, também no que se refere acima, os autores (Shiroma; Campo; Garcia, 2005, p. 427-446) descrevem que:

Trata-se, pois, de uma tendência crescente à homogeneização das políticas educacionais em nível macro, especialmente no que tange as medidas que os organismos internacionais recomendam- aos chamados “países emergentes”.

<sup>2</sup> Documento elaborado na Conferência Mundial sobre Educação Especial, em Salamanca, na Espanha, em 1994, com objetivo de fornecer diretrizes básicas para a formulação e reforma de políticas e sistemas educacionais com o movimento de inclusão social.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR: MARCOS HISTÓRICOS E AVANÇOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO REGULAR  
Joceline Arlene Gouveia Rocha Barreto

Esses documentos aqui no Brasil, influenciaram a elaboração de políticas para a educação, voltando-se a um ensino escolarizado dentro de uma perspectiva inclusiva. Em 1988, foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, que já abordava o direito das pessoas com deficiência à educação. Considerada uma das mais importantes do mundo, ela esclarece em todos os capítulos que trata o Direito do cidadão e do Dever do Estado, artigos em relação a pessoas com deficiência.

Ainda sobre o assunto, o autor (Brasil, 1998) apresenta os seguintes artigos:

Artigo 205, a educação como um direito de todos, garantido o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” e garante, como dever do Estado, a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino (art.208).

No ano de 1990, este direito acaba sendo reforçado através do Estatuto da Criança e do Adolescente<sup>3</sup>(ECA). O qual esclarece que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino” (artigo.55). A partir de então, sob influência dos organismos internacionais, a educação das pessoas com deficiência passou a ser discutida e a ter mais legislação.

Outrossim, quanto a essas dimensões, o autor Brasil (1990) comenta:

Neste período, temos como educação para todos, descentralização da gestão educacional e flexibilização na formação de professores passaram a ser debatidos pela sociedade brasileira, ganhando visibilidade em documentos oficiais.

Consoante a isso, o autor Aranha (2001) esclarece:

Simultaneamente teve início um ciclo de grandes discursões acerca das providências tomadas em função dos compromissos assumidos em Jomtien e em Salamanca. A academia não parecia ser contrária ao lema “Educação para todos”, mas analisava, criticava e exigia que houvesse realmente “uma escola de qualidade para todos”.

No decorrer dos anos, em 1994, publica-se a Política Nacional de Educação Especial, na qual observasse-a a intenção de organização no processo de integração instrucional a qual condiciona o acesso das classes ao ensino regular daqueles que “[...] possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas ao ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais. O ano de 1996, acontece a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional<sup>4</sup>(LDB). Determina nos artigos 58 e 59, os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos de Educação Especial currículo, método, recursos e organização específicos para suprir as suas necessidades, reafirma também, que este atendimento educacional precisa ser oferecido em classes, escolas ou serviços especializados, visando a função de condições específicos dos alunos.

<sup>3</sup> Lei Nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

<sup>4</sup> Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de 13 de junho de 1990.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR: MARCOS HISTÓRICOS E AVANÇOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO REGULAR  
Joceline Arlene Gouveia Rocha Barreto

Em prol da inclusão de todas as crianças na escola, foi publicada no ano de 1998, os Parâmetros Curriculares: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Observar-se-á que este documento visa estabelecer aos educandos referências para a elaboração, no ensino regular dos alunos que necessitam de adaptações curriculares.

Nessa perspectiva, o autor Brasil (1998) esclarece:

O texto citado visa explicitar uma nova posição política: a de que pessoas com deficiência tem o direito de acesso e permanência do espaço comum na sociedade e, em especial, a um sistema educacional que responda às suas necessidades especiais.

Em 2001, foi aprovado o Plano Nacional de Educação<sup>5</sup>(PNE). Apresenta-se com objetivo e metas para que os sistemas de ensino favoreçam um atendimento às necessidades especiais de alunos, produzindo, assim, uma escola inclusiva de garantia de melhores atendimentos a diversidade humana. O Plano Nacional de Educação esclarece algumas diretrizes a respeito, para a inclusão destes indivíduos ao sistema regular de ensino. No ano de 2006, foi aprovada pela Organização das Nações Unidas a convenção sobre o direito das pessoas com Deficiência, a qual o Brasil é signatário.

Adiante no que se refere, o autor (Brasil, 2009<sup>a</sup>) caracteriza o seguinte:

Esta convenção estabelece que perpassasse todos os níveis de ensino, adotando medidas para garantir que o público-alvo dessa iniciativa não seja excluído de um ensino fundamental que deve se caracterizar pela qualidade e pela gratuidade, se pautando por princípios inclusivos (art.24).

Em 2008, foi promulgada a Política Nacional de Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva, a qual o autor (BRASIL,2008, p.14) apresenta:

[...] assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando o sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informações; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

Assim, estas diretrizes que permeiam este documento devem ser ofertadas, paralelamente ao ensino regular, um atendimento educacional especializado, visando a garantia e apoio ao desenvolvimento dos alunos. Lembrando que este serviço deve estar juntamente com atividade pedagógica no ensino regular, não devendo ser aceito como substituição da escolarização. Com este progresso relacionando-se aos movimentos sociais passados, o número de matrículas de pessoas com deficiência no sistema regular de ensino obteve grandes expectativas. Sabe-se que a educação é um direito a todos, embora a realidade ainda seja outra. Pois ainda, percebe-se a desvalorização deste processo inclusivo.

<sup>5</sup> Lei Nº 10.172, de 9 de janeiro de 2021.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR: MARCOS HISTÓRICOS E AVANÇOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO REGULAR  
Joceline Arlene Gouveia Rocha Barreto

O autor, (Caiado, 2005) observa o seguinte:

Permanecer e aprender na escola não é um desafio apenas dos alunos considerados como pertencentes a educação especial, à medida que o sistema de ensino brasileiro carece da qualidade necessária para que todos os estudantes por ele abrangidos, com ou sem deficiência, possam ter afeições as condições necessárias para que se desenvolvam.

Ainda neste entendimento, o autor Siqueira (2008, p. 303) compreende que:

“[...] se por um lado a determinação legal da matrícula possibilitou o ingresso do aluno deficiente na escola da rede regular, por outro parece não existir nenhum processo de avaliação e acompanhamento desses alunos”.

Na abordagem do autor, explana-se que a estruturação dessas medidas legais, que visam estabelecer este processo inclusivo o que determina de legislação inclusiva por si não se permeia que o movimento seja de fato efetivado. Uma vez que esta dinâmica deva ser resultado de incansáveis processos políticos, econômicos, históricos, sociais e pedagógicos.

Finalizando o entendimento desta primeira sessão, apesar de grandes movimentos incontestáveis, o número de alunos com deficiência no ensino regular é inserido em sala de aula comum. Percebendo-se preocupação, em se tratando de questões de organização e socialização dos indivíduos. Pois, o processo de inclusão escolar, neste ensino regular, vem sendo analisado e questionado, para que esse avanço seja qualitativo, sistematizado e a todos.

### AVANÇOS NO PROCESSO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Percebe-se atualmente, a luta por uma educação inclusiva mais pautada em desenvolver este indivíduo no processo de aprendizado e conhecimento. A inserção social dos sujeitos dentro deste decorrer da história, onde sua efetivação neste ambiente escolar, possibilitando aos alunos uma socialização e experiências, a qual visa estabelecer um processo de inclusão igualitária a todos. Dentro desta compreensão, este movimento de inclusão compromete-se, em garantia de conhecimentos, em suas propostas, visando estabelecer uma atuação pedagógica mais ampla e eficaz aos alunos com deficiência.

De acordo com Anache (2008), chama a atenção para o fato de que a organização de uma proposta de ensino que atenda às especificidades impostas pelos alunos com deficiência passam pelo estudo das condições que este público encerra e que acabam por impor barreiras para a inserção desses sujeitos no meio social no qual se encontram. Esta autora explica que a aprendizagem é um movimento eminente social, dependendo diretamente da qualidade das relações que são estabelecidas entre os sujeitos com processo de aprendizagem e o contexto no qual estão inseridos. Percebendo-se, assim, a importância que este movimento inclusivo aborde propostas dos alunos na área de inclusão. Esclarecendo-se a relevância e seu processo de desenvolvimento, os estimulando, pois, estes sujeitos necessitam ser compreendidos, apesar de suas dificuldades e limitações.





## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR: MARCOS HISTÓRICOS E AVANÇOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO REGULAR  
Joceline Arlene Gouveia Rocha Barreto

A importância deste processo inclusivo no ensino regular é estabelecer uma relação de aprendizado, desenvolvimento social e cognitivo, visando o incluir deste aluno dentro do processo cultural. Percebendo-se assim, que este ensino precisa ser bem estruturado, para que seja estimulante a cada indivíduo deste processo inclusivo. O aluno com deficiência tem direito a um ensino bem estruturado e organizado. Precisamos conhecer bem este sujeito, para lidar com sua deficiência. Por outro lado, é importante, a parceria escola e família.

Os autores Rey; Martiney, (1989, p. 143) enfatizam:

A influência no desenvolvimento da criança se dá através das relações estabelecidas, pois esta “representa a forma de relação mais complexa e de ação mais profunda sobre a personalidade humana, dada a enorme carga emocional das relações entre seus membros”.

A família neste processo de inclusão escolar, também é o universo da relação social da criança com deficiência. Desta forma, os autores Silva; Dessen, (2003) explanam que devido a dinâmica das suas relações, o funcionamento da família muda de acordo com as alterações que podem ocorrer em um de seus membros ou grupo como um todo. Nessa perspectiva, a elaboração de programas e projetos, juntamente com a família e também demais membros familiares, contribui para um desenvolvimento dos alunos no ensino regular. Ainda neste entendimento, sobre deficiência.

O autor Amaral (1995, p. 63) define:

Deficiência é relativa a toda alteração do corpo ou aparência física, de um órgão ou de uma função, qualquer que seja sua causa (congenita ou adquirida) em princípio significam perturbações no nível de órgão.

A superação deste processo pelo qual os movimentos lutaram para que este ensino fosse mais igualitário. Neste contexto, o ensino aos alunos com deficiência, buscando melhoras no processo de uma educação mais eficaz e significativa. Saber-se que a deficiência impõe barreiras a estes indivíduos, pois apresentam dificuldades e necessitam de estímulos e ajuda. Mais esta situação não os impede de crescer, aprender, desenvolver-se. Toda criança, jovens e adultos com deficiência tem a garantia de alcançar um bom desempenho.

### MÉTODO

A discussão dos resultados alcançados pode ser sintetizada seguindo dois eixos de avaliação que se articulam baseados nos marcos históricos e nas políticas educacionais na educação inclusiva e avanços nos processos da educação inclusiva. Os alunos com deficiência ainda vivenciam situações que dificultam seu aprendizado. Essas percepções para os processos de ensino e desenvolvimento de seus conhecimentos, ainda causam angústia e muitos fatores de um ensino de qualidade a todos. A importância de estabelecer-se estes ensinamentos, demanda oferta de oportunidades.

De acordo com Araujo, ( 2012, p. 117) nota-se que:



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR: MARCOS HISTÓRICOS E AVANÇOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO REGULAR  
Joceline Arlene Gouveia Rocha Barreto

“Inclusão, controle e afeições compõem a tríade de necessidades fundamentais a serem satisfeitas pelo grupo”.

Quando abordamos essa tríade, temos tendência ao crescimento, entende-se que esse processo se faz necessário em nosso meio, com finalidade de desenvolvermos a nossa capacidade de comunicação com o todo. E a inclusão, neste decorrer do ensino regular, não será uma barreira, mais sim, uma forma de transformar a dificuldade em algo produtivo e de oportunidades a todos.

A abordagem de uma visão inclusiva vem sendo implementada em nosso país. Mais ainda sim, nega-se a possibilidade ao aluno com deficiência de um ensino mais amplo e coerente. A demanda deste desenvolvimento ao sujeito com deficiência, ainda se estrutura no ensino comum. Adiante disso, (Chinalia, 2006) ressalta-se que a implantação de qualquer proposta inclusiva impõe a necessidade de que essa visão organicista seja superada de forma a combater a ideia de que as condições biológicas apresentadas por determinados sujeitos são definidoras das suas possibilidades de desenvolvimento, o que é constantemente realçado por um sistema de ensino que se pauta pela homogeneidade, servindo como justificativa para a exclusão inerente a essa dinâmica.

Nesta perspectiva e complexibilidade o ensino ofertado ao aluno com deficiência no ensino regular apresenta-se de fato, de grande importância.

Onde as organizações, passam estruturar-se com ações que tenham garantias de ensino justo, qual vise uma qualidade no ensino de aprendizagem deste indivíduo em seu ensino escolar. Neste processo de lutas e formação de cidadãos de bem, independente das deficiências que apresentam.

### CONSIDERAÇÕES

Diante dos resultados obtidos, é perceptível que a luta pela inclusão de todos no ensino regular ainda é vista com contradições.

Este cenário no qual ocorreram lutas no decorrer dos anos, ainda precisa ser fielmente pautado por valores democráticos e justos.

Ocorrem avanços em relação as propostas inclusivas, mas ainda estão longe de proporcionar condições para os alunos com deficiência.

A busca por igualdade social parece ser o grande desafio da atualidade. Será que estamos preparados para lutar por esse objetivo? Observam-se situações que necessitam serem revistas em prol da educação inclusiva no ensino regular, para que aconteçam verdadeiramente uma ação mais justa, igualitária e eficaz a todos.

Criando-se novas possibilidades que estabeleçam respeito das diferenças, elegendo-se práticas pedagógicas que visam o atendimento aos alunos com deficiência. Elencando-se a equidade e qualidade, em um ensino com uma visão mais prazerosa, sem preconceitos e discriminações, pelos indivíduos. Pois a grande tarefa por uma educação inclusiva é buscar caminhos e métodos que visam os ensinamentos, a todos, sem extinção de cor, raça, etnia, por uma educação inclusiva justa, igualitária e de qualidade as pessoas com deficiência. Para a filósofa Hannah Arendt: “A educação é



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR: MARCOS HISTÓRICOS E AVANÇOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO REGULAR  
Joceline Arlene Gouveia Rocha Barreto

o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele. É, também, onde decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não as expulsar de nosso mundo e abandoná-las a seus próprios recursos, preparando-as, em vez disso, com antecedência, para a tarefa de renovar um mundo comum”.

### REFERÊNCIAS

AMARAL, Ligia Assumpção. **Conhecendo a deficiência em companhia de Hércules**. São Paulo: Edição. Robe, 1995.

ANACHE, A. A. Perspectivas sobre a avaliação da deficiência mental severa. *In*: MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A.; HAYASHI, M. C. P. I. (Org). **Temas em educação especial**: conhecimentos para fundamentar a prática. Araraquara: Junqueira & Marin; Brasília: CAPES-PROESP, 2008. p. 450-471.

ARANHA, M. S. F **Inclusão**: políticas públicas e universidade. Conferência proferida em Marília em: 06 jun. 2001. Disponível em: [www.cape.edunet.sp.gov.br/textos/8.doc](http://www.cape.edunet.sp.gov.br/textos/8.doc). Acesso em: 18 jan. 2022.

ARAUJO, Paulo Roberto de. **A Bíblia e a gestão de pessoas, trabalhando mentes e corações**. São Paulo: A. D. Santos Editora, 2012. p. 117.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº.9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dezembro. 1996. Nº 248, seção 1, p. 27833.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Diretoria de Estatística Educacionais. **Resultado do Censo da Educação Básica 2010**. Brasília: Ministério da Educação, 2010.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Mídia e deficiência**. 3. ed. Brasília: CORDE, 1996.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: [www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducospecial.pdf](http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducospecial.pdf). Acesso em: 18 jan. 2022.

CAIADO, K. R. M. Direito à Diversidade: o aluno com deficiência na escola regular, questões para o debate. *In*: SACAVINO, S.; CANDAU, V. M. (Org) **Educação em direitos humanos**: temas, questões e propostas. Petrópolis: DP et Alli Editra, 2008.

CHINALIA, F. **Relações pedagógicas no contexto inclusivo**: um olhar sobre a deficiência mental. 2006. 148 f. dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Ciências humanas, Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2006.

CORAGGIO, J. L. Propostas do Banco Mundial para a educação: sentido oculto ou problemas de concepção. *In*: TOMMASI, L. D.; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (org.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 2000. p. 75-193.

DEIMLINK, Natalia Neves Macedo; MOSCARDINI, Saulo Fantano. **Inclusão Escolar**: políticas, marcos históricos, avanços e desafios. [S. l.: s. n.], s. d. Disponível em:



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR: MARCOS HISTÓRICOS E AVANÇOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO REGULAR  
Joceline Arlene Gouveia Rocha Barreto

[https://diversa.org.br/artigos/umhistoricoeasdimensoesdaeducacaoinclusiva/?gclid=EAlaIQobChMI7ITxq7Cg9glVIAyRCh20wQjvEAAYASAAEqK1ovD\\_BwE](https://diversa.org.br/artigos/umhistoricoeasdimensoesdaeducacaoinclusiva/?gclid=EAlaIQobChMI7ITxq7Cg9glVIAyRCh20wQjvEAAYASAAEqK1ovD_BwE). Acessado em: 07 fev. 2022.

DESSEN, M. A.; PEREIRA-SILVA, N. L. **Deficiência mental e família**: uma análise da produção científica. **Cadernos de Psicologia e Educação Paidéia**, v. 10, p. 12-23, 2003.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina A. **fundamentos de Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LEGISLAÇÃO INFORMATIZADA. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2021**. Acesso em: 08 mar. 2022.

MANTOAN, Maria Teresa Égler. **Inclusão Escolar**. O que é? Por que? Como fazer? São Paulo: Editora Moderna, 2003.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, 2009<sup>a</sup>. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&qid=4683&Itemid](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&qid=4683&Itemid). Acesso em: 15 fev. 2022.

REY, F. G.; MARTINEZ, A. M. **La personalidad**: su educacion y desarrollo. La Habana: Editorial Pueblo y Educacion, 1989. p. 143.

SHIROMA, E. O.; CAMPOS, R. F.; GARCIA, R. M. C. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teóricos - metodológicos para análise de documentos. **Revista Perspectiva**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 427-446, jul./dez. 2005.

SIQUEIRA, B. A. Inclusão de crianças deficientes mentais no ensino regular: limites e possibilidades de participação em sala de aula. *In*: BUENO, J. G. S.; MENDES, G. M. L.; SANTOS, R. A. (Org). **Deficiência e escolarização**: novas perspectivas de análise. Araraquara: Junqueira & Marin; Mediação,1999. Vol. 1.

UNESCO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS A EDUCAÇÃO, A CIENCIA E A CULTURA. **Declaração de Salamanca de princípios, políticas e práticas para as necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE,1994.

UNICEF. **Declaração Mundial de Educação para todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. New York: WCEFA,1990.